

22/31/18

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 0 38 /2018.

**AUTORIZA PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS DE
SERVIDORAS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que é direito do servidor um período de descanso anual (Férias), que deve ser concedido ao empregado após o exercício de atividades por um período de 12 meses, período este denominado "aquisitivo", e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, assegura o gozo de férias anuais com, pelo menos, um terço a mais do salário normal (1/3 CONSTITUCIONAL).

CONSIDERANDO que no Brasil, as férias são regulamentadas nos artigos 129 a 153 da CLT e no artigo 7º, inciso XVII, da CF e no campo jurisprudencial, as férias são tratadas nas Súmulas 7, 10, 14, 81, 89, 149, 159, 171, 253, 261, 262 e 328 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), além de orientações jurisprudenciais 195 e 386 da SDI-I do TST, além de disposições do estatuto dos servidores de Laranja da Terra,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nos termos desta Portaria autorizado o pagamento de 1/3 de férias das servidoras da Câmara Municipal: VANUSA MILKE CALDERARO TRINDADE e VERUSKA PEDRO, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Art. 2º - O gozo efetivo das férias das servidoras se dará em momento oportuno, tendo em vista a necessidade de colaboração nos serviços internos desta Casa de Leis no mês de Dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, 19 de novembro de 2018.


GILSON GOMES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES